

EDITAL N° 01/2024

CRENCIAMENTO PARA O EVENTO "TALENTOS DA TERRA – ANO IV"

O **MUNICÍPIO DE CASINHAS**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, por intermédio da Comissão Organizadora, composta por Alessandra de Almeida Lima, Rosinalda Celerino da Silva e Adegilson Lourenço Barbosa, **TORNA PÚBLICO**, a todos que este edital virem ou notícia dele tiverem, a realização do **CRENCIAMENTO** dos interessados para participação no evento **TALENTOS DA TERRA – ANO IV**, no âmbito das comemorações do 29º aniversário da Emancipação Política do Município, que será realizado no dia 11 de julho de 2024, na Rua Horácio de Miranda, em frente à Igreja Matriz de Casinhas, com início às 18h00min, e que será regido de acordo com as regras estabelecidas neste edital:

1. DOS OBJETIVOS:

1.1. O objetivo primordial do presente edital é incentivar e valorizar a cultura local, de modo a garantir aos artistas de Casinhas uma oportunidade para mostrarem o seu trabalho, no âmbito das comemorações do 29º aniversário de Emancipação Política do Município.

1.2. O presente edital visa cadastrar os artistas locais, mediante atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 – que trata das inscrições, para fins de participação no evento TALENTOS DA TERRA – ANO IV, que será realizado no dia 11 de julho de 2024, com início às 19h00min, na Rua Horácio de Miranda, em frente à Igreja Matriz.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nos dias 28 de junho, 01 de julho, e 02 de julho, do corrente ano, das 08h00min às 15h00min, no Departamento de Cultura, localizado na Praça Nossa Senhora das Dores, 49, Centro, Casinhas/PE.

2.2. Serão exigidos, no ato da inscrição do(a) candidato(a), os seguintes documentos:

- RG, CPF e comprovante de residência do município de Casinhas (atualizado - últimos 03 meses);
- Comprovação de inserção no Cadastro Cultural ativo do Município;
- Preenchimento do formulário de inscrição.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO TALENTOS DA TERRA:

3.1. Os(as) 40 (quarenta) primeiros(as) candidatos(as) cadastrados(as) e que atendam às exigências previstas neste edital, serão classificados(as) para atuação no evento TALENTOS DA TERRA – ANO IV, realizado pela Prefeitura Municipal de Casinhas, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, garantindo-lhes, um tempo mínimo de apresentação de 05(cinco) minutos e máximo de 10(dez) minutos;

3.2. A ordem na apresentação dos artistas será de responsabilidade da Diretoria de Cultura;



3.3. O(a) candidato(a) que não comparecer e/ou não estiver presente na data e horário programado, perderá seu direito de participação, bem como, a qualquer premiação.

4. DO INCENTIVO CULTURAL:

4.1. A título de incentivo cultural, os(as) candidatos(as) que participarem do evento TALENTOS DA TERRA – ANO IV receberão o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) da Prefeitura de Casinhas, que será quitado de acordo com a programação financeira/contábil do município.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Os(as) interessados(as) no presente credenciamento, obrigatoriamente, deverão acompanhar todas as informações deste, eximindo o Município de Casinhas da responsabilidade de qualquer alegação de desconhecimento.

5.2. Será disponibilizado suporte aos(às) candidatos(as) para dúvidas ou esclarecimentos durante o período de inscrição.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do presente credenciamento.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, 20 de junho de 2024.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

SANDREANE BARBOSA DOMINGUES
Secretária de Educação, Cultura e Esportes